



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

CERTIDÃO Nº. 112/2019

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº. 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº. 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº. 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº. 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Processo **78767103/2019** de interesse de **INCORPORAÇÃO OPUS 50 SPE LTDA**;

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Remembramento e a planta dos Lotes 34A, 35, 36, e 9/10, da Quadra F-45A, situados à Rua 132, Rua 132A e Rua 132B, Setor Sul, nesta capital, objeto das matrículas nº. 340.649, 336.998, 11.453 e 165.418., do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 9/10-34A/36, com as seguintes características e confrontações:

1-SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE

LOTE 34A	ÁREA	246,89m²
Frente para Rua 132.....		7,054m
Fundo confrontando com Lote 08.....		7,054m
Lado direito confrontando com Lote 33/34.....		35,000m
Lado esquerdo confrontando Lote 35		35,000m

2-SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE 35

LOTE 35	ÁREA	493,78m²
Frente para Rua 132.....		14,108m
Fundo confrontando com Lote 9/10.....		14,108m
Lado direito confrontando com Lote 34A.....		35,000m
Lado esquerdo confrontando Lote 36		35,000m

3-SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE 36

LOTE 36	ÁREA	481,28m²
Frente para Rua 132.....		9,108m



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Fundo confrontando com Lote 9/10.....	14,108m
Lado direito confrontando com Lote 35.....	35,000m
Lado esquerdo confrontando com Rua 132B	30,000m
Pela linha de chanfrado.....	7,071m

4-SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE 9/10

LOTE 9/10	ÁREA	975,06m²
Frente para Rua 132A.....		23,216m
Fundo confrontando com Lotes 35 e 36.....		28,216m
Lado direito confrontando com Rua 132B.....		30,000m
Lado esquerdo confrontando com Lote 08		35,000m
Pela linha de chanfrado.....		7,071m

4-SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

LOTE 9/10 – 34A/36	ÁREA	2197,01m²
Frente para Rua 132.....		30,270m
Fundo confrontando com Rua 132A.....		23,216m
Lado direito confrontando com Lotes 33/34 e 08.....		35,00m+7,054m.35,00m
Lado esquerdo confrontando com Rua 132B		60,000m
Pela linha de chanfrado.....		7,071m e 7,071m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº. 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I-** Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel lembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

- II-** Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III-** Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art.2º Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 16 dias do mês de julho de 2019.

HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação